



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONTRATUAL**  
**SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**



| <b>2022</b> | <b>Contratado (R\$)</b> | <b>Recebido (R\$)</b> | <b>Desconto</b> | <b>Devolução</b> | <b>Saldo à receber</b> |
|-------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|------------------------|
| Jan         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.146.304,64      | R\$ 164.809,56  | R\$ -            | R\$ 0,00               |
| Fev         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.224.213,54      | R\$ 86.900,66   | R\$ -            | -R\$ 0,00              |
| Mar         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.225.045,63      | R\$ 86.068,57   | R\$ -            | R\$ 0,00               |
| Abr         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.227.102,76      | R\$ 84.011,44   | R\$ -            | -R\$ 0,00              |
| Mai         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.231.237,54      | R\$ 79.876,66   | R\$ -            | -R\$ 0,00              |
| Jun         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.236.923,17      | R\$ 74.191,03   | R\$ -            | R\$ 0,00               |
| Jul         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.225.384,69      | R\$ 85.729,51   | R\$ -            | R\$ 0,00               |
| Ago         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.206.540,72      | R\$ 104.573,48  | R\$ -            | -R\$ 0,00              |
| Set         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.222.143,47      | R\$ 88.970,73   | R\$ -            | -R\$ 0,00              |
| Out         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ 1.231.684,93      | R\$ 79.429,27   | R\$ -            | R\$ 0,00               |
| Nov         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ -                 | R\$ -           | R\$ -            | R\$ -                  |
| Dez         | R\$ 1.311.114,20        | R\$ -                 | R\$ -           | R\$ -            | R\$ -                  |

Fonte: Prefeitura Municipal de Jacaréi

\* Valor do Repasse mensal reajustado para R\$ 1.311.114,20 a partir de 01/2022 conf. TA 2.002.12/17.21.

Os valores na coluna de "desconto" estão de acordo com o previsto no Anexo I do Contrato de Gestão - Item "Sistema de Transferência de Recursos Orçamentários/Condições de Pagamento"

"Do valor total fixado, no contrato, deverá ser descontado todo e qualquer valor pago diretamente pela CONTRATANTE a terceiros em decorrência de eventuais contratos já existentes e relacionados com a execução dos serviços objeto do presente contrato, ou em decorrência da cessão de Servidores Públicos Municipais. O valor do desconto previsto no item anterior, especificamente no que se refere à cessão dos servidores públicos municipais, será fixado para períodos mensais, devendo eventuais diferenças ser objeto de reavaliação e compensação pelas partes mediante "encontro de contas", devidamente formalizado junto aos autos do processo de gestão do contrato da Unidade de saúde em tela."